



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2018/maio/11 - (sexta-feira)

09:30 Horas

ORDEM DO DIA

1- Marcação do PCP:

Debate de Atualidade ao abrigo do artigo 72.º do Regimento da Assembleia da República sobre o tema "A situação dos profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde"

Debate de Atualidade (ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
PCP	6m
PSD	5 m
PS	5 m
BE	5 m
CDS-PP	5 m
PCP	5 m
PEV	5 m
GOV	6 m
TOTAL	42 m

Nota: No debate, as intervenções são feitas por ordem de inscrição.

2- Projeto de Lei n.º 855/XIII/3.ª (PEV)

Procede à quinta alteração à Lei Quadro das Contraordenações Ambientais, para consagrar o princípio do não aviso prévio de ações de inspeção e fiscalização

**Projeto de Resolução n.º 1579/XIII/3.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que diligencie pela adopção de medidas que possibilitem uma maior eficiência dos procedimentos inspectivos aos operadores económicos

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV*	3 m
PAN*	1 m

*O PEV e o PAN, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

3- Projeto de Resolução n.º 1436/XIII/3.ª (PSD)

Recomenda ao Governo que proceda à regulamentação da Lei 38/2004, de 18 de agosto, definindo os termos concretos em que as entidades empregadoras privadas deverão preencher a quota de 2% de emprego de pessoas com deficiência

Projeto de Resolução n.º 1437/XIII/3.ª (PSD)

Recomenda ao Governo uma avaliação da aplicação do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% nos serviços e organismos da administração central e local)

Projeto de Resolução n.º 1570/XIII/3.ª (PCP)

Promoção do emprego público para as pessoas com deficiência e medidas para acesso à formação profissional e emprego com direitos

Projeto de Lei n.º 860/XIII/3.ª (CDS-PP)

Cria o Programa Extraordinário de Ingresso de Pessoas com Deficiência na Administração Pública (PEIPDAP)

**Projeto de Resolução n.º 1581/XIII/3.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo a adoção de medidas que contribuam para a melhoria da empregabilidade de pessoas com deficiência

Projeto de Lei n.º 861/XIII/3.ª (BE)

Estabelece obrigatoriedade de contratação de 2% de trabalhadores/as com a diversidade funcional

Projeto de Resolução n.º 1593/XIII/3.ª (PEV)

Acompanhamento da aplicação de quotas de emprego para pessoas com deficiência

Tempos	cada
GOV e PSD*	3 m
PS	3 m
BE*	3 m
CDS-PP*	3 m
PCP*	3 m
PEV*	3 m
PAN*	1 m

*O PSD, O BE, o CDS-PP, o PCP, O PEV e o PAN como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

4- Projeto de Lei n.º 865/XIII/3.ª (PS)

Regula a utilização de dispositivos digitais de uso pessoal e permite a fotografia digital nas bibliotecas e arquivos públicos

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS*	3 m
BE	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

*O PS, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto

**5- [Projeto de Resolução n.º 1479/XIII/3.ª \(BE\)](#)**

Recomenda ao Governo medidas para impedir o despejo massivo nas torres da Seguradora Fidelidade em Santo António dos Cavaleiros (Loures)

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS	3 m
BE*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV	3 m
PAN	1 m

*O BE, como autor da iniciativa, dispõe de mais um minuto

6- [Projeto de Lei n.º 828/XIII/3.ª \(PCP\)](#)

Reposição do termo de validade das cartas de condução das categorias CE, D1, D1E, D, DE para os 65 anos de idade (2.ª alteração ao Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho)

[Projeto de Resolução n.º 520/XIII/2.ª \(PCP\)](#)

Pelo direito à reforma sem penalizações para as profissões com limite de idade para o seu exercício

[Projeto de Lei n.º 862/XIII/3.ª \(BE\)](#)

Revoga a alteração do limite de idade da validade da carta de condução dos motoristas das categorias D1, D1E, D, DE E CE, alterado pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 de julho

**Projeto de Resolução n.º 1592/XIII/3.ª (PEV)**

Reposição do limite de idade para o exercício da profissão de motorista de veículos pesados e garantia de não penalização no valor da pensão de reforma

Tempos	cada
GOV e PSD	3 m
PS	3 m
BE*	3 m
CDS-PP	3 m
PCP	3 m
PEV*	3 m
PAN	1 m

*O BE, o PCP e o PEV, como autores das iniciativas, dispõem de mais um minuto

7- Projeto de Resolução n.º 1560/XIII/3.ª (BE)

Comissão Parlamentar de Inquérito ao pagamento de rendas excessivas aos produtores de eletricidade

Tempos:

3 minutos a cada Grupo Parlamentar e 1 minuto ao PAN

8- Votações regimentais no final do debate